



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

SEGMENTOS DE REPRESENTAÇÃO	INSCRIÇÕES DEFERIDAS
I - Associações Civas, comunitárias e de trabalhadores:	<ol style="list-style-type: none">1- ADECOL Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina.2- COPATI – Consórcio do Rio Tibagi.3- Instituto Rema Londrina.
II – ONGS Ambientalistas:	<ol style="list-style-type: none">1- Onda – Organização Não Governamental de Desenvolvimento e Ambiente.2- Instituto Cidadania.
III – Instituto de Pesquisa e Ensino Superior:	<ol style="list-style-type: none">1- UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná.2- Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.
IV - Conselho de Classe e Associações Profissionais:	<ol style="list-style-type: none">1- ANPEA – Associação Norte Paranaense de Engenheiros Ambientais2- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Londrina (cadeira permanente, conforme ART. 5, § 3º da Resolução 02/2024 – CONSEMMA.3- AGL – Associação de Profissionais Geógrafos Ltda
V - Setor Produtivo:	

Recurso: 13 a 17 de julho.

No caso de inscrições indeferidas será possível interpor recurso no período de 13 a 17 de julho de 2024, através do e-mail consemma.londrina.official@gmail.com